



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024.

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), nos termos das cláusulas 12.1.1. e 12.3. do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Série Única da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, lastreados em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia e com Garantia Adicional de Seguro, de Emissão da Ducoco Alimentos S.A.*” (“Termo de Securitização”, “CRA” e “Emissão” respectivamente), firmado junto à H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), vem, pela presente, convocar os titulares dos CRA para a Assembleia Geral de Titulares de CRA de Série Única da 21ª Emissão em Série Única da Reit (“Assembleia” ou “AGT”), a se realizar, em primeira convocação, no dia **04 de junho de 2024, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme aditada (“Res. CVM nº 60”).

Considerando o descumprimento, nos prazos previstos nos Documentos da Operação, por parte da Ducoco Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.299/0001-87, emitente das Debêntures, lastro dos CRA (“Devedora”), das obrigações não pecuniárias de: (a) apresentar suas demonstrações financeiras completas relativas ao exercício social encerrado de 2023, acompanhadas de notas explicativas (“Demonstrações Financeiras”); e (b) apresentar o Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado no registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e da cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cartórios Competentes”, respectivamente); e

Considerando a notificação emitida pela Devedora e recebida pela Securitizadora em 09 de maio de 2024, por meio da qual a Devedora solicitou a concessão de: (a) prazo de 120 dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras; e (b) prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Contrato de Cessão Fiduciária registrado nos Cartórios Competentes.

Assim, a Reit convoca os Titulares de CRA para a Assembleia, fixada a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA;
- (ii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 120 dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras;
- (iii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Contrato de Cessão Fiduciária registrado nos Cartórios Competentes; e
- (iv) Autorizar que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens acima, incluindo a celebração de documentos e aditamentos aos documentos da operação, caso aplicável.

A deliberação constante do item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de titulares que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em Circulação, em primeira convocação, e de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, em segunda convocação, conforme previsto na cláusula 12.5.1. (ii) do Termo de Securitização.

As deliberações constantes dos itens (ii) a (iv) da Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) CRA em Circulação presentes na referida Assembleia.

Na forma da Res. CVM nº 60, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@reit.com.br e fiduciario@commmcor.com.br os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares de CRA, até 2 (dois) dias antes da data prevista para a realização da AGT.

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

- a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRA válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com

firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Reit ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.net.br/>.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.